



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.061

BELEM — TERÇA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1959

DECRETO N. 2.879 — DE 5 DE JUNHO DE 1959

Cria um Comissariado de Polícia no lugar Peritoró, no município de Bragança. O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0755/59-OF. GE.

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado um Comissariado de Polícia no lugar Peritoró, distrito de Nova Mocajuba, no município de Bragança, com os seguintes limites e respectiva jurisdição: ao norte, Travessa do 25; ao sul, o rio Peritoró; a leste, o rio Mocambo e a oeste o ramal da Colônia Augusto Montenegro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de junho de 1959.
LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 2.880 — DE 5 DE JUNHO DE 1959

Cria um Comissariado de Polícia no lugar denominado "Cachoeira" (alto rio Anauerá), no município de Araticú.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista a conveniência do serviço público,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado um Comissariado de Polícia no lugar denominado "Cachoeira" (alto rio Anauerá), no município de Araticú, com os seguintes limites e respectiva jurisdição: — desde o lugar "Cachoeira", no alto rio Anauerá, até ao lugar denominado "Glória", que se limita com o município de Mocajuba.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de junho de 1959.
LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Libero Luxardo, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete do Governo.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1959.
LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
José Pessoa de Oliveira
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1959

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, do cargo, em comissão, de Secretário de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1959.
LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
José Pessoa de Oliveira
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rodolfo Chermont para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Estado de Finanças, vago com a exoneração, a pedido, de Oscar Nicolau da Cunha Lauzid.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1959.
LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 1959

O Governador do Estado resolve exonerar Raimundo Ferreira do Nascimento da função de comissário de polícia em Guaramucú, sede do município de Bujariú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1959.
LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 1959

O Governador do Estado resolve dispensar Zaqueu Bruce de Castro da função de comissário de polícia em Valha-me-Deus, município de Juruti.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1959.
LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear José Antonio de Amorim para exercer a função de comissário de polícia em Guaramucú, sede do município de Bujariú, vaga com a dispensa de Raimundo Ferreira do Nascimento.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1959.
LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear Francisco Pereira de Souza para exercer a função de comissário de polícia em Valha-me-Deus, município de Juruti, na vaga de Zaqueu Bruce de Castro.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DIVISÃO DO PESSOAL
Officinas despachadas pelo Exmo. Sr. General Governador.

N. 150, do DESP, propondo a admissão do contrato do cidadão Almir Nogueira Moraes para a função de Sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

N. 147, do DESP, propondo a admissão do contrato do cidadão Manoel Rodrigues dos Reis para a função de Sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

N. 142, do DESP, propondo a admissão do contrato do cidadão João Ferreira Torres para a função de Sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

N. 153, do DESP, propondo a admissão do contrato do cidadão Joaquim Carrera de Santana para a função de Sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

N. 132, do DESP, propondo a admissão do contrato do cidadão Olavo Dias Borralho para a função de Sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

N. 155, do DESP, propondo a admissão do contrato do cidadão Raimundo Ferreira da Silva para a função de Sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1959.
LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 1959

O Governador do Estado resolve designar o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Waldomiro Rodrigues de Araújo para exercer a função de comissário de polícia na vila de Americano, município de João Coelho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1959.
LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear Benedito Gonçalves de Moraes para exercer a função de comissário de polícia no lugar Cachoeira (alto rio Anauerá), no Município de Araticú. (Comissariado criado pelo Decreto n. 2.880, de hoje datado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de junho de 1959.
LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

N. 117, do DESP, propondo a admissão do contrato do cidadão Sebastião Feitosa de Sousa para a função de Sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

N. 94, do DESP, propondo a admissão do contrato do cidadão Manoel Domingos da Silva Santos para a função de Sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

N. 97, do DESP, propondo a admissão do contrato do cidadão Waldemar Moreira da Silva para a função de Sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

N. 118, do DESP, propondo a admissão do contrato do cidadão Claudionor Tavares Meireles para a função de Sinaleiro de 3.ª classe. — Autorizado.

N. 152, do DESP, propondo a renovação do contrato do cidadão Olivar Coelho de Sousa para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — Autorizado.

N. 150, do DESP, propondo a renovação do contrato do cidadão Trajano de Barros Pena para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — Autorizado.

N. 148, do DESP, propondo a renovação do contrato do cidadão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO :
Coronel LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO :
JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA :
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DE FINANÇAS :
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA :
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO :
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA :
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO :
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE : 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Matéria paga será recebida : — Das 8 às 12,30 horas diárias, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL :**

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS :

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE :

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez " 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20%, idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 20 de fevereiro de cada ano e às iniciativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

dão, David Duarte de Oliveira para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 120, do DESP, propondo a admissão do contrato do cidadão Francisco Rodrigues Mesquita para a função de Sinalheiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 139, do DESP, propondo a admissão do contrato do cidadão Romeu Umbelino Lins para a função de Sinalheiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 149, do DESP, propondo a renovação do contrato do cidadão Francisco Bezerra da Silva para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 151, do DESP, propondo a renovação do contrato do cidadão Arlindo Ferreira da Costa para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 154, do DESP, propondo a renovação do contrato do cidadão Francisco Assis dos Santos para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 99, do DESP, propondo a admissão do contrato do cidadão Oscar Amintas para a função de Sinalheiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 153, do DESP, propondo a renovação do contrato do cidadão Júlio Cezar de Almeida para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 130, do DESP, propondo a admissão do contrato do cidadão Rubem Carvalho Flexa para a função de Sinalheiro de 3.ª classe. — Autorizado.

—N. 124, do DESP, propondo a admissão do contrato do cidadão Francisco das Chagas Torres de Moraes para a função de Sinalheiro de 3.ª classe. — Autorizado.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Almir Nogueira Moraes.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Almir Nogueira Moraes, sinalheiro de 3.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito Pessoal, Consignação pessoal variável — Sub- Consignação Tab. 35 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e Vigência — O contrato foi firmado em 2-3 a 31-12-959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho.

Testemunhas : Osvaldo Gomes Barbosa e Sebastião Paiva Sodré.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Manoel Rodrigues dos Reis.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Manoel Rodrigues dos Reis, sinalheiro de 3.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito Pessoal, Consignação pessoal variável — Sub- Consignação Tab. 35 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e Vigência : — O contrato foi firmado em 2/3 a 31/12/959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal

de Contas não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho.

Testemunhas : Osvaldo Gomes Barbosa e Sebastião Paiva Sodré.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor João Ferreira Torres.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — João Ferreira Torres, sinalheiro de 3.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito Pessoal, Consignação pessoal variável — Sub- Consignação Tab. 35 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e Vigência — O contrato foi firmado em 2/3 a 31/12/959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho.

Testemunhas : Osvaldo Gomes Barbosa e Sebastião Paiva Sodré.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Joaquim Carrera de Santana.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Joaquim Carrera de Santana, sinalheiro de 3.ª classe da Del. de Trânsito.

Salário e Verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba D. Trânsito Pessoal, Consignação Tab. 35 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e Vigência — O contrato foi firmado em 1-4 a 31-12-959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho.

Testemunhas : Osvaldo Gomes Barbosa e Sebastião Paiva Sodré.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Olavo Dias Borralho.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Olavo Dias Borralho, sinalheiro de 3.ª classe da Del. de Trânsito.

Salário e Verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito Pessoal, Consignação pessoal variável — Sub- Consignação Tab. 35 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e Vigência — O contrato foi firmado em 2/3 a 31/12/959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho.

Testemunhas : Osvaldo Gomes Barbosa e Sebastião Paiva Sodré.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Raimundo Ferreira da Silva.

Representante do Governo no ato — Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Raimundo Ferreira da Silva, sinaleiro de 3.ª classe da Del. de Trânsito.

Salário e Verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba D. de Trânsito Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Sub-Consignação Tab. 35 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e Vigência — O contrato foi firmado em 14 a 31-12-1959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho.

Testemunhas: Osvaldo Gomes Barbosa e Sebastião Paiva Sodré.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Sebastião Feitosa de Souza.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Sebastião Feitosa de Souza, Sinaleiro de 3.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito Pessoal, Consignação Tab. 35 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e Vigência — O contrato foi firmado em 2-2 a 31-12-1959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho.

Testemunhas: Osvaldo Gomes Barbosa e Sebastião Paiva Sodré.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Rubem Carvalho Flexa.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Rubem Carvalho Flexa, sinaleiro de 3.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito Pessoal, Consignação pessoal variável — Sub-Consignação Tabela n. 35 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e Vigência — O contrato foi firmado em 2/3 a 31/12/1959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho.

Testemunhas: Osvaldo Gomes Barbosa e Francisco Neres de Alcântara.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Francisco das Chagas Torres de Moraes.

Representante do Governo no

ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Francisco das Chagas Torres de Moraes, sinaleiro de 3.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito Pessoal, Consignação pessoal variável — Sub-Consignação Tab. 35, contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e Vigência — O contrato foi firmado em 2-2 a 31-12-1959 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho.

Testemunhas: Osvaldo Gomes Barbosa e Sebastião Paiva Sodré.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário.

Em 5/6/59

Petição:

0267 — Manoel Maurício Ferreira, tenente-cel. da reserva remunerada da P. M. E., requer retificação de proventos — Informe o Cmte. da P. M. E.

Em 27/6/59

N. 203, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexa a petição n. 0245, do guarda civil Beredito Santos Araujo (pagamento de adicional) — A superior consideração do Exmo. Sr. Governador.

Em 5/6/59

N. 179, do Departamento Estadual de Segurança Pública, informação a respeito da situação funcional do Dr. Cristovam Pinto Martins, médico Legista — Encaminhe-se ao D. E. S. P.

N. 222, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexa a petição n. 0247, do comissariado de polícia Bernardino Ferreira de Assis, solicitando efetividade — Diga o Dr. Consultor Geral do Estado.

N. 434, das Festas do Milenário e do Bi-Centenário — Aveiro — Portugal, solicitação — Encaminhe-se este ofício por cópia à Prefeitura de Santarém, ao Inst. Histórico e Geográfico do Pará, I. B. G. E. e Departamento Estadual de Estatística, solicitando colaboração para o atendimento. Oficie-se ao remetente informando a providência tomada.

N. 669, do Departamento Estadual de Segurança Pública, transcrevendo telegrama do delegado de polícia de Santarém — A D. S., para informar-me o que ocorre a respeito.

N. 257, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro das aposentadorias de Waldomira Cardoso de Carvalho, Agueda Fonseca e Joaquim de Oliveira Moreira — Ao D. S. P., para os devidos fins.

N. 249, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexa a petição n. Reis, pedindo efetividade — Ao D. S. P., para dizer.

N. 45, do Juízo de Direito da Comarca de Monte Alegre, anexo o ofício DCN DCF 456/516.1/0764, do Ministério das Relações Exteriores sobre a certidão de nascimento de Juan Moran Garcia — A D. S., para: I — Encaminhar a certidão ao Ministério, por ofício. II — Agradecer ao dr. Juiz de Direito de Monte Alegre, por

telegrama.

N. 1, do Juízo de Direito da Comarca de Breves, solicitando a publicação do edital de citação aos rederiros de José Pereira da Costa — Acusar o recebimento e informar que a publicação só poderá ser feita pela Imprensa Oficial, mediante prévio pagamento.

N. 118, do Presídio São José, remessa de boletim, sobre serviços diários para o dia 30/5/59 — Visto. Arquivar-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 104 — DE 8 DE JUNHO DE 1959

Rodolfo Chermont, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar os srs. Edgar Batista de Miranda, diretor do Departamento de Contabilidade, Miguel Fonteles Filho, diretor do Departamento de Receita, Célio Danim Marques, Oficial Administrativo e Milton Anibal de Sousa Ladislau, Contador, lotado no Departamento de Contabilidade para, em comissão e sob a presidência do primeiro proceder, ininterruptamente, balanço dos valores a cargo da Tesouraria do Departamento de Despesa, desta Secretaria, apresentando em conclusão, minucioso relatório.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças 8 de junho de 1959.

Rodolfo Chermont Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 105 — DE 8 DE JUNHO DE 1959

Rodolfo Chermont, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar os srs. Aldenor de Sousa Franco, Pedro de Barros Marçal e Bianor Gomes Carneiro, Fiscais de Rendimentos do Estado, lotados no Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, para, em comissão, e sob a presidência do primeiro, proceder, ininterruptamente, balanço dos valores a cargo da Tesouraria do Departamento de Receita, desta Secretaria, apresentando em conclusão, minucioso relatório.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 8 de junho de 1959.

Rodolfo Chermont Secretário de Estado de Finanças

Processos deferidos pelo Sr. Dr. Diretor, durante o período de 4 a 8 de maio de 1959.

Autorização para comercial:

1 — Publiarte Ltda., requerendo o registro da escritura de autorização para comercializar que Carlos Moraes de Albuquerque outorga à sua esposa dona Iolanda Guedes de Albuquerque.

2 — Nicolau Rickmann, requerendo o registro da escritura de autorização para comercializar, que outorga à sua esposa dona Aurora Vieira Rickmann.

Atas:

3 — B. Soeiro Máquinas e Representações S/A. "SOMAC", requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata da 2.ª reunião extraordinária de Assembléia Geral, realizada em 9 de abril de 1959.

4 — Norte Sul Comércio e Indústria S/A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral, realizada em 26/4/59.

5 — Aliança Industrial S/A., requerendo o arquivamento de um recorte do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral ordinária, realizada em 30/3/59.

6 — S/A. Bitar Irmãos, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral ordinária, realizada em 28/3/59.

7 — Desenvolvimento Econômico da Amazônia S/A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral ordinária, realizada em 30/3/59 assim como o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

8 — Manoel Pedro — Madeiras da Amazônia S/A. (MADRO), requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléia Geral ordinária, realizada em 30 de abril de 1959.

9 — Manoel Pedro — Madeiras da Amazônia S/A. (MADRO), requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléia Geral extraordinária, realizada em 30/4/59.

10 — Martin, Representações e Comércio S/A. "Marcosa", requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivo desta J. C. a Ata de sua 12.ª reunião ordinária de Assembléia Geral, realizada em 10 de abril de 1959.

Relatórios e balanços:

11 — Indústrias Jorge Corrêa S/A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, de 1959.

12 — Carvalho Leite, Medicamentos S/A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, de 1958.

13 — Alberto Barros, advogado, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o seu Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

14 — Norte Sul Comércio e Indústria S/A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

15 — Francisco Moreira Pacheco, contador, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, de Indústrias Amazônia Refrigerantes S/A.

Contratos de Constituição:

16 — Alberto Barros, advogado, requerendo o arquivamento do contrato social da Organização Comag Ltda.; capital: Cr\$ 500.000,00; objeto: abertura, construção e pavimentação de estradas e rodagem além de mais serviços de engenharia; sede: Praça da República, edf. Piedade, apto. n. 307, nesta cidade; prazo: indeterminado; sócios: Antonio José da Silva Magno, que também assina Antonio Magno, Douglas Mattos Cohen, solteiros e José Levindo Carneiro, casado, todos brasileiros.

17 — Alberto Barros, advogado, requerendo o arquivamento do contrato social de Climex — Comércio, Importação e Exportação Ltda., Cr\$ 1.000.000,00, para o comércio de Representações e Conta Própria, sito nesta cidade, prazo indeterminado, entre partes: Antonio José da Silva Machado, português, solteiro; João Carlos Mafra do Amaral, brasileiro, casado; Ydarnes Santos Martins, brasileiro, desquitado e Heitor Julio Gonçalves Barreiros, português, casado.

18 — Beltrão & Cia., requerendo o arquivamento do seu contrato social; capital: Cr\$ 700.000,00; objeto: Representações e conta própria,

de produtos químicos e farmacêuticos nacionais e estrangeiros e o que mais convier, inclusive importação e exportação; sede: Praça Felipe Patroni n. 83, nesta cidade; prazo: indeterminado; componentes: Octavio Vieira de Souza Beltrão, brasileiro, solteiro; Lourimal Azevedo Furgencio da Conceição, brasileiro, casado e Guilherme Gonçalves Chaves, brasileiro, casado.

19 — R. Gomes & Nacif, requerendo o arquivamento do seu contrato social; capital: Cr\$ 50.000,00; objeto: sêcos e molhados (mercearia); sede: Av. Dalva n. 175, Marambaia, nesta cidade; prazo: indeterminado; sócios: Raimundo Gomes da Silva, brasileiro, Jorge Macol Nacif, libanês, casados.

Alterações:

20 — J. M. Soares & Cia., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00.

21 — Publiarte Ltda., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na retirada do sócio João Augusto Evangelista; embolsado dos seus haveres e admissão da nova sócia Yolanda Guedes de Albuquerque, permanecendo inalterados, capital, sede, objeto e prazo, entre partes: Sarah Pinto de Melo, Yolanda Guedes de Albuquerque, casadas e Esther Rezende de Mattos, solteira, todas brasileiras.

22 — Olivio Nylander Brito, advogado, requerendo o arquivamento do contrato social de "Socoreia" — Sociedade Comercial de Representações Ltda., pela retirada da sócia Jovena Ivete Ferreira Lima, embolsada de seus haveres, permanecendo inalterados, capital, objeto e prazo, entre partes: Odaléa da Conceição Klautau Martins de Barros e Berta Margot Brito, brasileiras, casadas.

Firmas coletivas:

23 — R. Maia & Cia. Ltda., Beltrão & Cia., Climex — Comércio, Importação e Exportação Ltda., Comag Ltda., e R. Gomes & Nacif, requerendo, respectivamente, o registro dessas firmas.

Firmas individuais:

24 — Manoel Gomes da Silva, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Manoel Gomes da Silva, de que é responsável; capital: Cr\$ 50.000,00; objeto: comissões e consignações; sede: Rua Cons. João Alfredo n. 115, nesta cidade.

25 — Antonia Pereira Souza, brasileira, solteira, requerendo o registro da firma A. T. Souza, de que é responsável; capital: Cr\$ 50.000,00; objeto: compra

e venda de mercadorias e criação de gado; sede: Cacaial Grande, Município de Monte Alegre, neste Estado.

26 — Clodoaldo Tavares da Silva, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Clodoaldo Tavares da Silva, de que é responsável; capital: Cr\$ 100.000,00; objeto: venda de móveis, café e botequim; sede: Rua Siqueira Campos n. 313, Santarém, Estado do Pará.

27 — Cosme Tavares de Souza, brasileiro, solteiro, requerendo o registro da firma Cosme Tavares de Souza, de que é responsável; capital: Cr\$ 50.000,00; objeto: mercearia; sede: cidade de Nova Timboteua, neste Estado.

28 — Raimundo Pereira de Souza, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Raimundo Pereira de Souza, de que é responsável; capital: Cr\$ 50.000,00; sede: cidade de Nova Timboteua, neste Estado; objeto: mercearia.

29 — João de Oliveira Mendes, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma João Oliveira Mendes, de que é responsável; capital: Cr\$ 50.000,00; objeto: mercearia; sede: Vila de Peixe-Boi, Município de Nova Timboteua, neste Estado.

30 — Francisco Batista Sobrinho, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Francisco Batista Sobrinho, de que é responsável; capital: Cr\$ 50.000,00; objeto: mercearia e compra de gêneros; sede: Lugar Pedras, Município de Nova Timboteua, neste Estado.

31 — João Gabriel da Silva, brasileiro, viúvo, requerendo o registro da firma João Gabriel da Silva, de que é responsável; capital: Cr\$ 50.000,00; objeto: mercearia e outros negócios; sede: Santa Maria, Município de Igarapé-açu, neste Estado.

32 — M. C. Rêgo, estabelecido no Pôrto do Sal, nesta cidade, com Cr\$ 35.000,00 de capital, para o comércio de fazendas e armarinhos, requerendo o seu registro, responsável: Miguel Caetano Rêgo, brasileiro, casado.

33 — M. S. Oliveira, com Cr\$ 35.000,00 de capital, estabelecido nesta cidade à Trav. do Chaco n. 723, para o comércio de mercearia e botequim, requerendo o seu registro, responsável: Manoel Sabino de Oliveira, brasileiro, casado.

34 — D. M. Conceição com Cr\$ 35.000,00, de capital, estabelecido nesta cidade, à Av. Duque de Caxias n. 1.384, para o ramo de mercearia, requerendo o seu registro, responsável: Domingos Maria Conceição, brasileiro, casado.

Averbações:

35 — Publiarte Ltda., pedindo seja averbado no seu

registro a retirada do sócio João Augusto Evangelista e admissão da nova sócia Yolanda Guedes de Albuquerque, com direito do uso da denominação.

36 — J. M. Soares & Cia., pedindo seja averbado no seu registro, o aumento do seu capital de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00.

37 — Olivio Nylander Brito, advogado, pedindo seja averbado no registro de "Socoreia" — Sociedade Comercial de Representações Ltda., a retirada da sócia Jovena Ivete Ferreira Lima.

Livros:

38 — Durante a semana pediram legalização de livros: M. Vieira & Cia., Martin, Representações e Comércio S/A. "Marcosa", Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A., Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares — Filial de Belém, Lojas Rydan Ltda., H. J. Ribeiro & Cia., Pará Representações S/A., Jaú Indústria e Comércio S/A., Júlia Martins & Cia., Casanova & Irmão, Cia. de Gás do Pará — Paragás, Indústrias Jorge Corrêa S/A., Lojas Rádio Amazônia Ltda., Francisco Maria Bordalo, Rêde Ferroviária Federal S/A., A. Faciola, Lojas Rydan Ltda., Aliança Industrial, S/A., Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A., Moinho Paraense Ltda., F. Aguiar & Cia.

Certidões:

39 — Ainda durante a semana pediram certidões: Ernani Barauna da Silva, Pereira Pinto & Cia., Albery Monteiro da Silva, Ernani de Oliveira e Silva, Usa Fará Ltda., Ferreira, Reis & Cia., Carlos Pessoa da Luz e Adelino Trindade.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Processos:

N. 2445, da Coletoria Federal de Ananindeua — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

— N. 2446, da Coletoria Federal de Bujarú — Idem.

— N. 2447, da Coletoria Federal de Conceição do Araguaia — Idem.

— Ns. 2448, da Coletoria Federal de Inhangapi; 2449, da Coletoria Federal de Curuçá; 2450, da Coletoria Federal de Curraíinho; 2451, da Coletoria Federal de Faro; 2452, da Coletoria Federal de Irituia; 2453, da Coletoria Federal de Juruti; 2454, da Coletoria Federal de João Coelho; 2455, da Coletoria Federal de Muaná; 2456, da Co-

Retoria Federal de Oiapoque (Ter. Fed. do Amapá) — Idem.

— N. 2458, da Granja 3 de Maio — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2460, do Bank of London & South America Ltda. — Verificado, embarque-se.

— N. 257, do Ministério da Agricultura — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 2464, da Casa Marc Jacob S/A — Informe sobre o assunto o sr. chefe da 1.ª Secção.

— N. 2463, de José Fernandes Fonseca — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2461, de J. Teixeira & Cia. — Ao func. Aristides Cardias, para assistir e informar.

— N. 62, da Liga Contra a Lepra — Arquivo-se.

— N. 104, do Sindicato dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga no Estado do Pará — Idem.

— N. 2686, do Serviço Especial de Saúde Pública — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 2468, do Comércio e Indústria, Pires Guerreiro S/A — Ao of. Junílio Braga, para assistir e informar.

— N. 2467, de M. Dias & Cia. — Ao chefe da 1.ª Secção, para atender, fazendo as necessárias anotações no despacho em evidência.

— N. 16, do Serviço Especial de Saúde Pública — Embarque-se.

Em 6/6/59

— N. 2473, dos Padres Renditoristas da Igreja do Perpétuo Socorro — Verificado, embarque-se.

— N. 2472, da Mesbla S/A — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2471, de The Sydney Ross — Idem.

— N. 2465, da Sociedade dos Padres Franciscanos Missionários do Rio Tapajós — Verificado, embarque-se.

— N. 2475, de He. en Kleinberg — Idem.

— N. 2476, de Sobral Irmão S/A — Ao of. Junílio Braga, para assistir e informar.

— N. 2468, do Comércio e Indústria, Pires Guerreiro S/A — A 2.ª Secção, para os devidos fins.

— N. 2477, da Granja Samambala — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para o Entroncamento e entregue-se.

— N. 2474, de Salomão Emergui — Ao chefe do posto fiscal do Porto do Sal, para mandar assistir, conferir e informar.

— N. 33, da Cantina da Aeronáutica de Belém — Dada baixa no manifesto

geral, verificado, entregue-se.

— N. 1054, do Comando do 4.º Distrito Naval — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— Ns. 321 e 322, do Departamento Nacional de Endemias Rurais — Embarquem-se

— N. 2467, de M. Dias & Cia. — Encaminhe-se ao D. F. T. C. para os devidos fins.

Despachos exarados pelo Sr. Diretor.

Em 3/6/59

Processos:

— Diogo & Cia. — A Secção Mecanizada, para inscrever.

— G. Falângola — Deferido, nos termos da informação.

— M. J. Rêgo — A Secção Mecanizada, para inscrever.

— José S. Ribeiro — A Secção Mecanizada, para inscrever.

— Pereira & Almeida — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

— Tereza Teles — A Secção Mecanizada, para inscrever.

— S. A. Bitar Irmãos — Diga o fiscal do distrito.

— C. Ferreira — A Secção Mecanizada, para inscrever.

— Empresa de Navegação Aquidaban Ltda. — Ao funcionário João Lima, para atender.

— F. M. Tavares — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

— E. Santo Pinto — Ao fiscal do Distrito, para informar.

— Chama, Indústria e Comércio S. A. — Ao funcionário João Lima, para atender.

— D. Couto & Cia. — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

— Importadora de Rádios Ltda. — Ao funcionário João Lima, para atender.

— Nilo Farias — Ao fiscal do distrito, para informar.

— Carvalho & Cia. Ltda. — Ao funcionário João Lima, para atender.

— National Carbon do Brasil S. A. — Ao funcionário João Lima, para atender.

— Exp. da Col. Conceição do Araguaia — Informe a Secção de Exatarias.

— Exp. da Col. de Anhangá — A Secção de Exatarias.

— Milione Carmino Francisco — Ao funcionário João Lima, para atender.

— Emanuel Cambell da Costa — Ao fiscal do distrito, para informar.

— M. Soares — Ao fiscal do distrito, para informar.

— D. J. Gonçalves — Ao fiscal do distrito, para informar.

— Armazens Importadora — Ao funcionário João Lima, para atender.

— Osvaldo Lobato — Diga o fiscal do distrito.

— A. F. Cõelro Cia. — Dê-se ciência ao interessado.

— Maria Amélia Campos de Almeida — A Secção de Exatarias, para os devidos fins.

— Manoel Ambrosio Filho S. A. — Diga o fiscal do Distrito.

— Olinto Borges do Nascimento — Aos funcionários Expedito e Mário, para os devidos fins.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACÃO

PORTARIA N. 46/59 — DE 5 DE JUNHO DE 1959

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, secretário de Estado de Obras, Terras e Viacão, por nomeação legal etc. usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Raimunda Bezerra Portela, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado, sob o número 507/59.

RESOLVE: Nesta data designar o Agrimensor Francisco Xavier Diniz para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Alenquer.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Belém, 5 de junho de 1959.
Eng. Jarbas de Castro Pereira
Secretário de O. T. V.

PORTARIA N. 47/59 — DE 5 DE JUNHO DE 1959

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, secretário de Estado de Obras, Terras e Viacão, por nomeação legal etc. usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Vitor Hilário da Paz, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o número 552/59.

RESOLVE: Nesta data designar o Agrimensor João Evangelista Filho, para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de João Coêlho.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Belém, 5 de junho de 1959.
Eng. Jarbas de Castro Pereira,
Secretário de O. T. V.

PORTARIA N. 48/59 — DE 5 DE JUNHO DE 1959

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, secretário de Estado de Obras, Terras e Viacão, por nomeação legal etc. usando de suas atribuições, considerando o parecer do Sr. Dr. Consultor Jurídico desta Secretaria de Estado, que atendendo ao requerimento do Sr. Antonio Yukinori Shimon, opina pela verificação "in-loco" das terras requeridas pelo referido senhor, no município de Nova Timboteua.

RESOLVE: Nesta data designar o Agrimensor Raimundo Conceição Santos, para proceder a referida verificação, correndo as despesas por conta do interessado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Belém, 5 de junho de 1959.
Eng. Jarbas de Castro Pereira,
Secretário de O. T. V.

PORTARIA N. 49/59 — DE 5 DE JUNHO DE 1959

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, secretário de Estado de Obras, Terras e Viacão, por nomeação legal etc. usando de suas atribuições, considerando o parecer do Sr. Dr. Consultor Jurídico desta Secretaria de Estado, que atendendo ao requerimento do Sr. Antonio Yukinori Shimon, opina pela verificação "in-loco" das terras requeridas pelo referido senhor, no município de Nova Timboteua.

RESOLVE: Nesta data designar o Agrimensor Raimundo Conceição Santos, para proceder a referida verificação, correndo as despesas por conta do interessado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Belém, 5 de junho de 1959.
Eng. Jarbas de Castro Pereira,
Secretário de O. T. V.

PORTARIA N. 49/59 — DE 5 DE JUNHO DE 1959

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, secretário de Estado de Obras, Terras e Viacão, por nomeação legal etc. usando de suas atribuições, considerando o parecer do Sr. Dr. Consultor Jurídico desta Secretaria de Estado, que atendendo ao requerimento do Sr. Antonio Yukinori Shimon, opina pela verificação "in-loco" das terras requeridas pelo referido senhor, no município de Nova Timboteua.

RESOLVE: Nesta data designar o Agrimensor Raimundo Conceição Santos, para proceder a referida verificação, correndo as despesas por conta do interessado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Belém, 5 de junho de 1959.
Eng. Jarbas de Castro Pereira,
Secretário de O. T. V.

cer do Sr. Dr. Consultor Jurídico desta Secretaria de Estado, que atendendo ao requerimento do Sr. Antonio Yukinori Shimon, opina pela verificação "in-loco" das terras requeridas pelo referido senhor, no município de Nova Timboteua.

RESOLVE: Nesta data designar o Agrimensor Raimundo Conceição Santos, para proceder a referida verificação, correndo as despesas por conta do interessado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Belém, 5 de junho de 1959.
Eng. Jarbas de Castro Pereira,
Secretário de O. T. V.

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viacão.

Em 5/6/59.

Processos:

— N. 1111, do Departamento Estadual de Águas — ofício n. 141 — ata de abertura de propostas da Concorrência Pública para venda de viaturas e máquinas, de propriedade do Departamento Estadual de Águas, consideradas imprestáveis ao serviço público.

— Exmo. Sr. General Governador. Esta Secretaria de Estado está de acordo com o julgamento e parecer da Diretoria Geral do D. E. A. e da comissão que apreciou as propostas que ocorreram à Concorrência Pública para venda de material inservível àquele Departamento. Nestas condições submeto o presente expediente à superior consideração de V. Excia. para a devida homologação si for o caso.

Despacho do Exmo. Sr. Cel. Governador do Estado, no mesmo expediente.

Homologo. — Em 5/6/59.

Despachos do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viacão, no mesmo expediente.

Encaminhe-se ao D. E. A.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 323 — DE 13 DE MAIO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE: Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo Vicente Ferreira, Auxiliar de Topógrafo, lotado na D.A.M., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 11/5 a 2/6/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de maio de 1959.

Eng. Luiz Antônio Matos Fleury da Fonseca

Assistente Administrativo

PORTARIA N. 324 — DE 13 DE MAIO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE: Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Batista de Oliveira, Braçal, lotado na 6.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 11/5

a 27/5/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de maio de 1959.

Eng. Luiz Antônio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 325 — DE 13 DE MAIO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Batista de Souza, Capataz, lotado na 6a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 11/5 a 27/5/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de maio de 1959.

Eng. Luiz Antônio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 326 — DE 13 DE MAIO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Francisco Lopes de Oliveira, Ajudante, lotado na 6a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 11/5 a 2/6/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de maio de 1959.

Eng. Luiz Antônio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 327 — DE 13 DE MAIO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem,

usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Tomaz de Aquino Cordeiro da Silva, Vigia, lotado na 6a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 11/5 a 2/6/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de maio de 1959.

Eng. Luiz Antônio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 328 — DE 13 DE MAIO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo Eustáquio dos Santos, Vigia, lotado na 6a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 11/5 a 2/6/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de maio de 1959.

Eng. Luiz Antônio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 329 — DE 13 DE MAIO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Manoel Barros do Nascimento, Braçal, lotado na 6a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1955/56, a contar de 11/5 a 2/6/1959.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de maio de 1959.

Eng. Luiz Antônio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 330 — DE 13 DE MAIO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Francisco Paulino da Paixão, Braçal, lotado na 6a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 11/5 a 2/6/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de maio de 1959.

Eng. Luiz Antônio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 331 — DE 13 DE MAIO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Francisco Eleotério Pereira, Braçal, lotado na 6a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1955/56, a contar de 11/5/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de maio de 1959.

Eng. Luiz Antônio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 332 — DE 13 DE MAIO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Osvaldo Pereira Brito, Braçal, lotado na 6a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 11/5 a 2/6/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de maio de 1959.

Eng. Luiz Antônio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 333 — DE 13 DE MAIO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Manoel da Silva Porto, Braçal, lotado na 6a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1955/56, a contar de 11/5 a 2/6/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de maio de 1959.

Eng. Luiz Antônio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 334 — DE 13 DE MAIO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Manoel Farias, Braçal, lotado na 6a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 11/5 a 2/6/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de maio

de 1959.
Eng. Luiz Antônio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 335 — DE 13 DE MAIO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Luiz Galdino Lopes, Braçal, lotado na 6a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 11/5 a 2/6/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de maio de 1959.

Eng. Luiz Antônio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 336 — DE 13 DE MAIO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo Mário de Nascimento, Braçal, lotado na 6a. Residência as férias regulamentares ao ano de 1957/58, a contar de 11/5 a 2/6/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de maio de 1959.

Eng. Luiz Antônio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 337 — DE 13 DE MAIO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Francisco Batista Lâmina, Braçal, lotado na 6a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1955/56 a contar de 11/5 a 2/6/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de maio de 1959.

Eng. Luiz Antônio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, dona Enedina de Alencar Silva, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Travessa 29, Bragança, ultimamente mandada servir, na escola do lugar Klm. 25 da Rodovia Colônia Montenegro do mesmo município para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, diretor de expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de junho de 1959. — (a) **Laura Batista de Lima**, diretor de expediente.

(G. — 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/6; 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11/7/59)

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, dona Raimunda Oliveira Borges, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Pedro II", para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei este que será publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias,

como estatui o art. 205 da mesma lei.

Eu, Laura Batista de Lima, diretor de expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de junho de 1959. — (a) **Laura Batista de Lima**, diretor de (G. — 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/6; 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11/7/59)

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura notifico, pelo presente edital, a senhora Dayse Araújo, ocupante do cargo de professor de Plano, padrão J, lotado no Conservatório Carlos Gomes, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir o seu cargo do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de maio de 1959.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(Em — 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31/5 e 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23/6/59)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura notifico, pelo presente edital, a senhora Dcnina Ben-Accon, ocupante efetiva do cargo de Professor de Música, padrão H, do Quadro Único, com exercício no Conservatório Carlos Gomes, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir o seu cargo do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de maio de 1959.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(Em — 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31/5 e 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23/6/59)

PREFEITURA MUNICIPAL

Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Manoel de Sousa Borges, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra Humaitá, Passagem Liberal, onde também faz frente — Passagem Liberal para o lado da Duque de Caixis e Visconde de Inhauma, de onde dista 34,00m.

Dimensões:
Frente — 5,30m.
Fundos — 80,50m.
Área — 426,65m²

Forma regular. Confinando à direita com o imóvel n. 753 e à esquerda com o sítio n. 755.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de maio de 1959. — (a) **Cândido José de Araújo**, Secretário de Obras.
(T - 24.177 - 19, 29/5 e 9/6/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Osvaldo Teixeira, nos termos do artigo 60., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim —, com as seguintes indicações e limites:
Limitando-se pela frente, com Lauro Teixeira; de um lado, com Regina Teixeira; e pelos fundos, com e outro lado, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado,

por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de maio de 1959.

Yolanda L. Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 27.187 — 9, 19 e 29-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Moisés de Freitas, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim —, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se por um lado, com José Rezende Ribeiro; de um lado, com quem de direito; e pelos fundos, com José da Silva Neto. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de maio de 1959.

Yolanda L. Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 27.188 — 9, 19 e 29-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Misael Rodrigues de Castros, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim —, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se de um lado, com Geraldo Mota Batista; por outro lado, com quem de direito; e pelos fundos, com José Resende Ribeiro. O referido lote de terras mede 6 mil metros de frente por 6 mil ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle município de Capim.

Secretaria de Obras, Ter-

ras e Viação do Pará, 20 de maio de 1959.

Yolanda L. Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 27.189 — 9, 19 e 29-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por José Rezende Ribeiro, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim —, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com os fundos das terras requeridas por Geraldo Mota Batista; por um lado, com Mário Ribeiro; por outro lado, com quem de direito; e pelos fundos, com ainda Mário Ribeiro. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de maio de 1959.

Yolanda L. Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 27.190 — 9, 19 e 29-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Gil Rodrigues da Cunha, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim —, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com Dalva Susteroli; por um lado com Haida de Paiva Cunha; por outro lado, com terras devolutas do Estado, e pelos fundos, com Maria Aparecida Cunha Ribeiro. O referido lote de terras mede 6 mil metros de frente por 6 mil ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de maio de 1959.

Yolanda L. Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 27.191 — 9, 19 e 29-6-59).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Kowashi Sawada, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a Indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 11.º Termo, 11.º Município e 22.º Distrito — Acará, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pela frente com 1.800 metros, pelo lado direito com 10.000 metros e lado esquerdo com 10.000 metros e fundos com 1.800 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 15 de maio de 1959.

Yolanda L. Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. — 27.149 — 3015 e 9, 19/6/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Possidônio Cirilo da Silva, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a Indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com Cleonice Silvenra Passos; pelo lado esquerdo com Leonidas Ramos de Souza; pelos fundos com terras devolutas e pelo lado direito com Sebastião da Cruz. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. — 24.178 — 19, 29/5 e 9/6/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Alvaro Santana, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 9.º Termo, 9.º Município e 16.º Distrito — Tucuruí, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com a Estrada de Ferro Tocantins e pelo lado direito esquerdo e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 7.200 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado

por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação 15 de maio de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. — 24.948 — 19, 29/5 e 9/6/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Alex Santana, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 9.º Termo, 9.º Município e 16.º Distrito — Tucuruí, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com a Estrada de Ferro Tocantins; pelo lado direito esquerdo e fundos com terras devolutas do Estado. O dito terreno mede 3.000 metros de frente por 14.520 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação 15 de maio de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. — 24.949 — 19, 29/5 e 9/6/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Onofre de Castro Rosa, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 9.º Termo, 9.º Município e 16.º Distrito — Tucuruí, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente lado direito esquerdo e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 9.000 metros de frente por 4.840 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação 15 de maio de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. — 24.952 — 19, 29/5 e 9/6/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 9.º Termo, 9.º Município e 16.º Distrito — Tucuruí, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente, lado direito e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 7.260 de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação 15 de maio de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. — 24.957 — 19, 29/5 e 9/6/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Geraldino Roriz, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 9.º Termo, 9.º Município e 16.º Distrito — Tucuruí, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente pelo lado direito e esquerdo e fundos com terras devolutas do Estado. O referido terreno mede 9.000 metros de frente por 4.840 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação 15 de maio de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. — 24.950 — 19, 29/5 e 9/6/59)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Geraldo do Vale Neves, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras devolutas do Estado; pelo lado esquerdo com Magnólia Macedo Souza; pelo lado esquerdo com Waldemar Rodrigues de Paula e pelo lado direito com Eronides Eleotério Neves. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959. — (a) **Yolanda Lôbo de Brito**, p/ oficial adm.
(T. 24.179 — 19, 29/5 e 9/6/59)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Ferreira de Araújo, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com terras devolutas do Estado; pelos fundos com Aldo Prudente da Silva; pelo lado esquerdo com terras devolutas; do Estado; e pelo lado direito com Waldemar Rodrigues de Paula. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959. — (a) **Yolanda Lôbo de Brito**, p/ oficial adm.
(T. 24.180 — 19, 29/5 e 9/6/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Eronides Eleotério Neves, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sita 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se com terras devolutas do Estado; pelo lado direito com Antonio Novaes Faria; pelos fundos com Evodio Fernandes; pelo lado esquerdo com Geraldo Durval Neves. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 6 de maio de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, pelo Oficial Adm.
(T. 24.175 — 19, 29/5 e 9/6/59)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Waldívino Marquez de Moura, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Mu-

nicipio e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras devolutas do Estado pelos fundos com Helvio Alves Ferreira; pelo lado esquerdo com Vicente Cândido Gondin; pelo lado direito com Jaime Luiz da Costa. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado, naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.
(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, p/ Oficial Adm.
(T. 24.172 — 19, 29/5 e 9/6/59)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Gregório Wladeck, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras devolutas do Estado; pelo lado esquerdo com Carmo Tholado Antenor Silva; pelo lado direito com Vicente Cândido Gondin. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado, naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.
(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, p/ Oficial Adm.
(T. 24.173 — 19, 29/5 e 9/6/59)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Geralda Barros Sandre, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste com Selma do Vale Vilela; ao Oeste com terras devolutas do Estado e ao Sul com José Solino Lopes. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.
(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, p/ Oficial Adm.
(T. 24.176 — 19, 29/5 e 9/6/59)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Carmo Thomaz Antico, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste com quem de direito; ao Norte com Modesto Alves Prudente do Este com terras devolutas do Estado; ao Sul com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.
(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, p/ Oficial Adm.
(T. 24.174 — 19, 29/5 e 9/6/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ginette Gramma de Castro, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município e 119.º Distrito — Irituia, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se a frente para os fundos das terras requeridas por João Rodrigues de Castro; de um lado com Paulo Rodrigues de Castro; por outro lado com Luiz Arthur Curado; e pelos fundos com Cicero Neves Junior. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele município de Irituia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 19 de maio de 1959.

Yolanda L. Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. - 27.154 - 30/5 e 9, 19/6/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Thomaz de Aquino Andrade Vilela, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município, e 119.º Distrito — Irituia, com as seguintes indicações e limites: Faz frente para os fundos das terras requeridas por Eduardo José Bernardes; de um lado com José Geraldo Andrade Vilela; por outro lado com Maria Thereza Andrade Vilela; e pelos fundos com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele município de Irituia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 19 de maio de 1959.

Yolanda L. Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. - 27.155 - 30/5 e 9, 19/6/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Sandoval Guimarães, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933,

em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca. 450. Termo, 450. Município e 1190. Distrito — Irituia, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com os fundos das terras de Airton Alvares; por dois lados com quem de direitos; e pelos fundos com Maria do Rosário Guimarães Alves. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coleção de Rendas do Estado naquêlê município de Irituia. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 19 de maio de 1959.

Yolanda L. Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. - 27.156 - 30/5 e 9, 19/6/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Mário Kato nos termos do art. 30. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6a. Comarca, 110. Termo 110. Município e 220. Distrito — Acará, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com 1.800 metros, pelo lado direito com 10.000 metros e fundos com 1.800 metros, total da área, 1.800 hectares.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coleção de Rendas do Estado naquêlê município de Acará. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 19 de maio de 1959.

Yolanda L. Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. - 27.150 - 30/5 e 9, 19/6/59)

ANÚNCIOS

ASSOCIAÇÃO RURAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Primeira e Segunda Convocações

De acordo com os Estatutos e tendo em vista o que dispõe o art. 90. do Regulamento baixado com o decreto n. 39.319, de 5/6/56, modificado pelo de n. 42.559, de 4/11/57, são convocados os Senhores Membros da Assembléia Geral desta Associação a se reunirem em sua sede, na cidade de Odívelas, para eleição do representante da classe rural do Município que integrará a Junta Municipal local do Serviço Social Rural e seu Suplente.

Fica marcado para esta Assembléia o dia 22 de junho, às 20 horas, na sede da Associação Rural de Odívelas, entendendo-se que, caso não haja número, a Assembléia se realizará, em segunda e última convocação, em 2 de julho, às mesmas horas, no mesmo local e para a mesma ordem do dia.

Associação Rural de Odívelas, 15 de maio de 1959. —

(a) Deodoro Normindo de Azaide, Presidente.

(T. — 24.184 — 20/5, 8/6 e 1/7/59)

OSCAR SANTOS NAVEGAÇÃO S. A. (OSNAVE)

Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem extraordinariamente em nossa sede social, à Avenida Padre Eutíquio, 154, no dia 15 de junho corrente, às 14 horas, a fim de deliberar o seguinte:

a) alteração de vários artigos dos Estatutos da Sociedade;

b) aumento do capital social; e

c) o que ocorrer.

Belém, 5 de junho de 1959.

(a) América da Cruz Souza Sobral, Presidente.

(a) Feliciano Santos, Vice-Presidente.

(Ext. — Dias — 7, 9 e 10/6/59)

L. FIGUEIREDO S. A. — ARMAZENS GERAIS — DESPACHOS — REPRESENTAÇÕES

Cópia autêntica da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada a os trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), com o fim especial de discutir e aprovar a incorporação desta Sociedade à firma "L. Figueiredo S. A. — Armazens Gerais — Despachos — Representações", e por conseguinte, declará-la extinta, tendo em vista a Ata de Assembléia Geral Extraordinária, da firma incorporadora, publicada no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, aos 31 de dezembro de 1958.

Aos trinta e um (31) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), na sede da firma "L. Figueiredo (Belém) S. A. — Armazens Gerais — Despachos — Representações", sita à Rua Quinze (15) de Novembro número oitenta (80) altos, em sessão de Assembléia Geral Extraordinária, reuniram-se os acionistas de "L. Figueiredo (Belém) S. A. — Armazens Gerais — Despachos — Representações" que esta subcrevem, representando um total de dez mil (10.000) ações.

As dez (10) horas, o senhor Vice-Presidente Adel-

bert Rodrigues de Santana, verificando haver número legal dar por aberta a sessão, convidando os presentes a indicarem um acionista para presidir a mesma, tendo a escolha recaído no próprio Vice-Presidente Adelbert Rodrigues de Santana, que convidou para secretariar os trabalhos a senhora Odaléa Cohen Flexa, ficando assim formada a mesa. O senhor Presidente, a seguir, solicita à Secretaria que lêia o edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 24, 25 e 27 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), que tem a seguinte redação:

"L. Figueiredo (Belém) S. A. — Armazens Gerais — Despachos — Representações". — Convocação de Assembléia Geral Extraordinária. — Ficam convocados os Senhores Acionistas de "L. Figueiredo (Belém) S. A. — Armazens Gerais — Despachos — Representações" a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 1958, às 10 horas, na sede da Sociedade, à Rua 15 de Novembro n. 80 — altos, nesta cidade de Belém, a fim de deliberar o seguinte:

Ordem do Dia

a) Tomar conhecimento dos atos de incorporação e declarar extinta a Sociedade.

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 20 de dezembro de 1958.

(aa.) Adelbert Rodrigues de Santana, Diretor-Presidente em exercício — Emmanuel de Macêdo Nirat, Diretor-Secretário.

Em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente pede à Secretaria que lêia o "Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido" desta razão social, trabalho apresentado pelos peritos Daniel Jorge Valente Sobrinho, Ernani Malanconi e Oswaldo Argonzo, nomeados pela Assembléia Geral Extraordinária desta Sociedade realizada aos vinte (20) de março de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) publicado no DIÁRIO OFICIAL deste Estado de sete (7) de junho de

mil novecentos e cinquenta e oito (1958), devidamente arquivado na Junta Comercial sob n. 417, por despacho de dez (10) de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), que tem a seguinte redação:

"Laudo de Avaliação"

A Comissão de Perito nomeada pela Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas de "L. Figueiredo S. A. — Armazens Gerais — Despachos — Representações", realizada no dia 7 de março de 1958, para verificar os valores reais do patrimônio líquido da Sociedade a serem incorporados àquela, vem com o presente apresentar as conclusões do trabalho feito à Sociedade "L. Figueiredo (Belém) S. A."

O patrimônio líquido apresentado pelo Balanço de 31 de dezembro de 1957 — anexo — é de Cr\$ 2.207.980,40 (dois milhões duzentos e sete mil novecentos e oitenta cruzeiros e quarenta centavos), porém, dêle deduzindo-se a verba de "Reserva para Devedores Duvidosos", cujo imposto é de Cr\$ 10.646,00 (dez mil seiscentos e quarenta e seis cruzeiros), e se destina à cobertura de valores ativos não realizáveis e, considerando-se essa importância insuficiente em virtude do referido ativo apresentar outras contas cuja liquidês é incerta opinamos em que se deva fazer uma Reserva Suplementar de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), o que, em número redondo, redundaria num "Patrimônio Líquido Real" da ordem de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), indicando um valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) para cada ação dessa Sociedade, ou seja exatamente o seu valor ao par.

São Paulo, 20 de junho de 1958.

(aa.) Daniel Jorge Valente Sobrinho — Ernani Malanconi — Oswaldo Argonzo.

Terminada a leitura, é submetida à discussão, fazendo uso da palavra o acionista Herbert Rodrigues de Santana, dizendo entre outras expressões que o laudo de avaliação merecia ser aprovado por exprimir valores compensadores. Ninguém

mais querendo falar a respeito, o Senhor Presidente submeteu à aprovação, sendo unanimemente aprovado.

Prosseguindo os trabalhos, foi lida a ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos vinte (20) de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), que devia ser publicada no "Diário Oficial" da Capital do Estado de São Paulo do dia trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) da nossa incorporadora "L' Figueiredo S. A. — Armazens Gerais — Despachos — Representações", de São Paulo, ata essa arquivada na Junta Comercial de São Paulo aos doze (12) de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) sob n. 15.354 constando-se nessa ata, a aprovação da incorporação desta firma a nossa associada "L. Figueiredo S. A. — Armazens Gerais — Despachos — Representações", com sede à Rua Senador Feijó número duzentos e cinco (205) sétimo (7o.) andar, na capital de São Paulo — Brasil, a qual fica apenas a presente.

Pediram a palavra os acionistas Dorival Mônico Belúcio e Odaléa Cohen Flexa que se referiram a incorporação e extinção desta firma, e aconselharam os presentes a aceitar a redação do novo Estatuto, tal como está na ata arquivada sob n. 15.354, na Junta Comercial de São Paulo, ata essa de doze (12) de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), já lida a poucos instantes da Sociedade "L. Figueiredo S. A. — Armazens Gerais — Despachos — Representações". Reinando silêncio o senhor Presidente submeteu-a à aprovação, sendo aprovada unanimemente. Diante do exposto, o Senhor Presidente declara esta Sociedade incorporada à congêneres associada e extinta esta firma, sendo todo o seu Ativo e Passivo transferido para a incorporadora que assumiu integral responsabilidade dos mesmos pela referida ata. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quisesse usar da palavra, foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata; reaberta, foi a presente lida e achada confor-

me, aprovada e por todos assinada.

(aa.) Adelbert Rodrigues de Santana — Por L. Figueiredo S. A. — Armazens Gerais — Despachos — Representações — Adelbert Rodrigues de Santana. — Por L. Figueiredo (Rio S. A. — Armazens Gerais — Despachos — Adelbert Rodrigues de Santana. — Por Oswaldo de Breyne Silveira — Adelbert Rodrigues de Santana. — Por A. R. Santana & Cia. — Adelbert Rodrigues de Santana. — Francisco Flexa de Santana. — Dorival Mônico Belúcio — Herbert Rodrigues de Santana. — Odaléa Cohen Flexa.

Confere com original.

(a.) Emmanuel de Macêdo Norat. — Visto: Adelbert Rodrigues de Santana.

— ||| —

Reconheço como verdadeiras as firmas de Emmanuel de Macêdo Norat e Adelbert Rodrigues de Santana.

Em testemunho C. M. A. R. da verdade.

Belém, 3 de junho de 1959.

(a.) Carlos M. A. Ribeiro.

— ||| —

Cr\$ 500,00

Pagou os Emolumentos na 1a. via na importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00).

Recebedoria, 27 de maio de 1959.

O Funcionário: (Assinatura ilegível).

— ||| —

Junta Comercial do Pará

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 3 de junho de 1959, e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo três folhas de ns. ... 1.193|1.194-A, que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 373|959. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 3 de junho de 1959.

Diretor: OSCAR FACIO-LA.

(Ext. — 9|6|59)

MARTINS MELO S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 1959.
Aos 30 (trinta) dias do mês

de abril de 1959 (mil novecentos e cinquenta e nove), às 14,30 (quatorze e trinta) horas, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à rua 15 de Novembro, número 118 — 1o. andar, reuniu-se a Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, através da imprensa local. Eleito para presidir os trabalhos, o acionista Dr. Antônio Gonçalves Bastos, o qual verificando haver número legal, ou seja mais de 2/3 (dois terços) do total de ações representativas do capital social, conforme consta do livro de Presenças, deu por aberta a sessão, nomeando para secretários os acionistas Amadeu Fernandes Cavaco e Manoel de Oliveira Barbosa, os quais foram empossados nas respectivas funções. A seguir, o Sr. Presidente da Assembléia explicou aos Srs. acionistas presentes a finalidade da reunião, a qual era a aprovação do aumento de capital social de 50% (cinquenta por cento), representado por 10.000 (dez mil) ações Ordinárias, Nominativas ou ao Portador, a critério dos acionistas, a emitir, propostas e aceito em Assembléia Geral de 6 (seis) do corrente. Com a palavra o presidente da Diretoria, Sr. Valdemiro Martins Gomes, propôs, que, estando os acionistas presentes, logo deveria ser feita a subscrição das ações. Posta em discussão a proposta, foi aceita unanimemente, tendo o acionista Valdemiro Martins Gomes subscrito 3.500 (três mil e quinhentas) ações; o acionista David Lopes 1.500 (mil e quinhentas) ações; o acionista Francisco Corrêa da Silva 1|300 (mil e trezentas) ações; o acionista Manuel Martins Nogueira 1.000 (um mil) ações; o acionista Alvaro Domingues Correia 1.000 (um mil) ações; o acionista Germano José de Melo 300 (trezentas) ações; o acionista Américo Marques Paixão 200 (duzentas) ações; o acionista Manoel de Oliveira Barbosa 100 (cem) ações; o acionista Augusto Gonçalves Correia 160 (cento e sessenta) ações; o acionista Hilda Gomes Vieira 100 (cem) ações; o acionista João José Gonçalves 50 (cinquenta) ações; o acionista José Ivo Loureiro do Amaral 25 (vinte e cinco) ações; o acionista Amadeu Fernando Cavaco 650 (seiscentas e cinquenta) ações; o acionista Alvaro Tavares Ribeiro dos Santos Silva 40 (quarenta) ações; e o acionista Antônio Maria Coelho 25 (vinte e cinco) ações. Estando assim, subscritas todas as ações, e não havendo nenhuma reclamação, o presidente da Assembléia submeteu a aprovação a subscrição feita. Como ninguém se manifestasse, considerou aprovada a subscrição, ficando estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias para a sua integralização. Estando todos de acordo e não havendo nenhum outro assunto a tratar, o presidente da Assembléia encerrou a sessão e mandou lavar pelo 1o. Secretário a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pela mesa e acionistas presentes.

Belém, 30 de abril de 1959.

(aa) Antônio Gonçalves Bastos, Amadeu Fernandes Cavaco, Manoel de Oliveira Barbosa, Valdemiro Martins Gomes, David Lopes, Manuel Martins Nogueira, Francisco Corrêa da Silva, Germano José de Melo, Varlindo Manoel Gonçalves, João José Gonçalves, e José Ivo Loureiro do Amaral.

Confere com o original: — (a) Valdemiro Martins Gomes, Presidente.

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a assinatura de V. Martins Gomes. — Belém, 27 de maio de 1959.

Em testemunho JVMC da verdade. — (a) Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro, Tabelião Substituto.

Cr\$ 500,00

Pagou os Emolumentos na 1a. via na importância de quinhentos cruzeiros. — Recebedoria, 29 de maio de 1959. O Funcionário (assinatura) ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta ata em 3 vias foi apresentada no dia 29 de maio de 1959, e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo uma folha, de n. 1183 que vai por mim rubricada com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 367|59. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 29 de maio de 1959. — (a) Oscar Faciola, Diretor.

(T. — 27.194 — 9|6|59)

ESTRADA DE FERRO TOCANTINS

(Sob Administração da Fundação Brasil Central)

RESCISÃO DE CONTRATO (Notificação)

O Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, torna público, que pela Ordem de Serviço n. 16, de 5 de junho corrente, de acordo com a "Condição Quinta", fez a denúncia da Rescisão dos "Contratos de Compra e Venda de Dormentes", feitos com os Srs. Emanuel Cirillo de Carvalho, residente e domiciliado no Município de Baião e Manoel Dias, residente e domiciliado em Belém.

Fica comunicado que a multa contratual da Condição referida foi dispensada, devendo os contratantes apresentarem-se ao Escritório de Belém, para saldar suas contas.

Belém, 6 de junho de 1959.

(a.) Dr. José Marcos dos Santos, Diretor.

(Ext. — 9, 10 e 11|6|59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1959

NUM. 5.574

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Cezario Leite Galvão e a Senhorinha Alzira Paiva da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Bragança, motorista domiciliado e residente em Belém, à rua José Gonfácio, 864, filho de José Galvão de Albuquerque e de Dona Lina Leite Galvão.

Ela é também solteira, natural do Pará, nascida em São Mateus, prendas domésticas, domiciliada e residente em Igarapé-Açu à Av. Barão do Rio Branco, 3122, filha de João Pedro da Costa e de Dona Eliza Paiva da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito. Igarapé-Açu, 29 de maio de 1959. — (a) Benedito Barnabe da Cruz, Oficial do registro civil.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, tendo recebido hoje aqui o faço publicar pela imprensa e afirmando-o, no lugar do costume, pelo prazo da lei. Dado e assinado, Belém, 8 de junho de 1959. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 27.192 — 9 e 16[6]59)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Orlindo dos Anjos e Silva e Dona Raimunda Ferreira Gonçalves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braço, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Conceição, 1.149, filho de Torquato Passos da Silva e de Dona Ignez Augusto da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Conceição n. 1149, filha de Maria da Gloria Gonçalves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de junho de 1959.

EDITAIS — JUDICIAIS

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 27.195 — 9 e 16[6]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Maria Salheb e Dona Maria Adelia de Freitas.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 3 de Maio, 920, filho de José Antônio Salheb e Dona Josephina Sebelone Salheb.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua B. da Silva, 700, filha de Manoel de Jesus Freitas e de Dona Alda Pereira Freitas.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de junho de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 27.196 — 9 e 16[6]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Expedito Costa da Silva e Dona Maria Oliveira Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Capanema, servente de pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. da Estrela, 796, filho de Francisco Cordeiro da Silva e de Dona Maria Marta de Nazaré.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. da Estrela, 796, filha de Luiz Melo de Oliveira e de Dona Maria Genevieve de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de junho de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 27.197 — 9 e 16[6]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lourival Bastos de Oliveira e a Senhorinha Jovina Xavier Lopes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, ferreiro, domiciliado nesta cidade e residente à rua Pedreirinha do Guamá, 79, filho de Arlindo Bastos de Oliveira e de Dona Isaura Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Serzedelo Corrêa, 157, filha de Raimundo Lopes e de Dona Helena Xavier Lopes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de junho de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 27.198 — 9 e 16[6]59)

JUIZO DE DIREITO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, MUNICIPAL E ESTADUAL

Edital de citação como abaixo se declara:

O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da 6a. Vara e dos Feitos da Fazenda Pública, faz saber que pela Prefeitura Municipal de Belém, lhe foi apresentada uma petição do teor seguinte: Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra assinado que deu em aforamento a Emidio José Ferreira nacionalidade, profissão e estado civil ignorados, o terreno sito nesta cidade à rua

Boaventura da Silva, medindo 60 braças de frente por 60 ditas de fundos, pertencendo a quadra: Domingos Marreiros, Boaventura da Silva, Trav. 9 de Janeiro e Alcindo Cabela. Sucede porém, que não lhe tendo sido pagos os foros correspondentes aos anos de 1871 a 1959, num total de Cr\$ 866,70, inclusive multa, como prova o documento junto está extinta a enfiteuse (art. 692, n.º II, do Cód. Civil) pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher se casado for, para todos os termos da presente ação ordinária sob pena de revelia em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o documento junto, depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso, testemunhas, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que pede Deferimento. Belém, 4 de maio de 1959. — Maaci Morais — Procurador. DESPACHO: — "D. A. Cite-se. 5[5]59. (a) AGNANO, em virtude deste despacho foi expedido mandado de citação, o qual foi certificado pelo oficial encarregado da diligência estar o foreiro em lugar incerto e não sabido, razão pela qual mandei passar o presente edital com o teor do qual ficam os herdeiros conhecidos e desconhecidos do referido senhor Emidio José Ferreira, citados para no prazo de trinta dias e mais dez que correrão em Cartório, apresentarem o que tiver em seu favor. E para que ninguém alegue ignorância, vai este publicado (uma vez) no DIÁRIO OFICIAL e (duas vezes) num jornal de maior circulação, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Ana da Mata Lobato, escreva que o subscrevi. (a) Agnano de Moura Monteiro Lopes.

(T. — 27.193 — 9[6]59)